



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 916/2003

Ementa

CONCEDE AO SR. MÁRIO SIBINELLI A MEDALHA PETRONILHA ANTUNES.

Data da Norma

02/09/2003

Data de Publicação

09/09/2003

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 973/2003](#) - Autoria: Ivan Perini

Status de Vigência

Em vigor

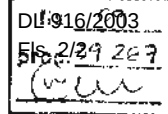
Observações

Autor: IVAN PERINI



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
(proc. 39.267)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 916, DE 02 DE SETEMBRO DE 2003

Concede ao *Sr. MÁRIO SIBINELLI* a Medalha Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2003, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao *Sr. MÁRIO SIBINELLI* a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).

ENGº. FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa